



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral PJe n. 0600018-96.2020.6.22.0018

Origem: Urupá/RO

Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto

Resumo: Prestação de Contas de exercício financeiro

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Progressista de Rondônia

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766A

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Junior – OAB/RO n. 9951

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: Advogado Juacy dos Santos Loura Junior

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Embargos de Declaração na Representação Pje N. 0601867-31.2018.6.22.0000

Origem: Ariquemes/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Conduta Vedada ao Agente Público

Embargante: Saulo Moreira da Silva

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO n. 7707

Advogado: Florismundo Andrade de Oliveira Segundo – OAB/RO n. 9265

Advogado: Emerson Lima Maciel – OAB/RO n. 9263

Advogada: Fernanda Andrade de Oliveira – OAB/RO n. 9899

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/RO n. 656

Embargado: Procuradoria Regional Eleitoral

Decisão: Embargos de declaração rejeitados, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Processo Administrativo SEI n. 0000926-63.2021.6.22.8007

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Término de biênio e designação de Juiz Eleitoral

Interessada: 7ª Zona Eleitoral - Ariquemes-RO

Decisão: Designação da magistrada Márcia Cristina Rodrigues Masioli Moraes para a 7ª Zona Eleitoral deferida, para o período de 01/03/2021 a 10/05/2022, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrada a fase de julgamento e facultada a palavra, o Senhor Juiz Federal Marcelo Stival, na qualidade de dirigente da Ouvidoria, consignou que hoje comemora-se o dia nacional do Ouvidor, tendo apresentado à Corte prestação de contas das atividades realizadas pela Ouvidoria no de 2020. Em síntese destacou que o trabalho realizado pela Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia é um dos maiores meios de aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade. Que, com a chegada da pandemia do novo coronavírus, em março de 2020, o serviço realizado por essa unidade se tornou ainda mais importante devido a adoção de normas de distanciamento social e a adesão ao trabalho virtual por meio do *home office*. Em seguida apresentou em números os registros a partir dos processos computados pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Informou que no ano de 2020 foram registrados nesse sistema um total de 692 processos, dos quais, 534 correspondem ao atendimento ao cidadão e representou cerca de 76,88% do total das demandas recebidas, sendo que no ano de 2020 houve um crescimento em mais de 1.235 % em relação ao mesmo período de 2019, tendo em vista que naquele exercício foram gerados apenas 56 processos. Em comparação ao ano de 2018 o crescimento em 2020 foi da ordem de 420 %. Quanto aos atendimentos pelo Telefone 148, disse que esse serviço é prestado ordinariamente por dois servidores lotados na Ouvidoria durante todo o ano. Porém, o ano de 2020 especialmente durante o período eleitoral, a Ouvidoria contou com a atuação de 20 servidores. Esclareceu ainda que graças ao acordo de cooperação firmado entre o TRE RO com o TRE-TO, atualizou-se o Módulo do SEI, introduzindo-se uma ferramenta que possibilita ao usuário externo avaliar o serviço a ele prestado. Acrescentou que a Ouvidoria atuou junto ao Comitê Gestor de Informações na Internet, gerenciando a participação do TRE-RO no Ranking da Transparência 2020, oportunidade em que colaborou com o fornecimento de informações às demais unidades deste Tribunal, em cumprimento a determinações do Conselho Nacional de Justiça. Lembrou que nesse aspecto o TRE-RO alcançou a marca de 89,95% de adequação aos itens avaliados, classificando-se como o 28º tribunal do Poder Judiciário no Ranking, dentre um total de 92 tribunais participantes. Referindo-se ao Prêmio CNJ de qualidade 2020, registrou que quanto ao item específico de Ouvidoria, o TRE-RO alcançou a pontuação máxima de 20 pontos, uma vez que comprovou ter cumprido integralmente o previsto no Art. 7º, II, da Resolução CNJ nº 215/2015, que consiste em dar resposta resolutiva à demanda encaminhada pelo Conselho, no prazo de 30 dias. Antes de finalizar, disse que em 2021 pretende dar continuidade a esse trabalho, porquanto também se encontra designado para promover estudos visando a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados juntamente com as demais unidades dessa Justiça Eleitoral. Concluiu agradecendo a todos, dizendo que sentia orgulho por estar exercendo a função de Ouvidor deste Regional, ao tempo em que se comprometeu a envidar esforços para que não apenas a Ouvidoria, mas o próprio Tribunal, possa alcançar as posições máximas estipuladas pelo Poder Judiciário.

Retomando a palavra, o Senhor Presidente agradeceu ao Juiz Marcelo Stival pelos relevantíssimos serviços prestados, ressaltando que a honra é do Tribunal em tê-lo à frente da equipe da Ouvidoria. Destacou que no

dia do ouvidor, a ouvidoria tem muito a falar. “E fala exatamente porque prestou um serviço absolutamente necessário e relevante nestes tempos de pandemia, num período eleitoral atípico, onde nós tivemos a oportunidade de receber inúmeras consultas como as apontadas no relatório apresentado por Vossa Excelência e dar a elas vazão suficiente e necessária para que o serviço pudesse fluir. A Ouvidoria é hoje um canal de comunicação indispensável entre o Poder Judiciário e a sociedade. Não fosse o tempo de pandemia, indispensável assim ela ainda seria. Tenho para comigo que ela está em boas mãos e é uma honra para o Tribunal o serviço que Vossa Excelência presta à frente da Ouvidoria”. Pontuou.

Em continuidade, informou que na semana passada reuniu-se com as áreas administrativas do Tribunal dando-lhes orientações de como devem proceder no ano de 2021 em relação às prioridades que o Tribunal deve mirar. Prosseguiu dizendo: “Também eles me apresentaram um relatório daquilo que foi realizado no ano passado. Já tivemos aqui oportunidade de dizer que executamos próximo de 96% do nosso orçamento, o que é uma realização significativa para um ano atípico como é o ano de pandemia. Esse ano, novamente, o Des. Alexandre e eu estamos focando em várias ações, mas principalmente nas ações processuais, no sentido de julgar os processos que têm impugnação à eleição e, portanto, à diplomação no primeiro grau de jurisdição e, se ainda houver tempo, os recursos que cheguem até nós, bem como findar aqueles recursos pendentes ainda da eleição estadual”. Concluiu.

Lembrou que existe uma orientação e ela provavelmente será renovada, no sentido de ampliar-se o orçamento, porquanto estar-se gastando menos com diárias e deslocamento de pessoas. Ressaltou que a exemplo do ano passado pediu que essa verba orçamentária fosse remanejada para a rubrica de manutenção, ampliação e reformas nas zonas eleitorais, o que lhe parece ser um dinheiro bem aplicado, uma vez que as zonas precisam desse serviço que está sendo feito.

Ao final, o Senhor Presidente, propôs e foi aprovada pela Corte a emissão de nota de pesar ao do Dr. Cleucival Zeed Estevão pelo falecimento de sua genitora, Sra. Cleude Zeed Estevão, determinando-se a expedição de ofício de condolências aos familiares.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta e oito minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 16 de março de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 23/03/2021, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0672835** e o código CRC **B35A3C7E**.

